

Contrato Administrativo n.º 103/2022; Dispensa de Licitação n.º 64/2022; Contratada: RVP TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA; objeto: prestação de serviços de engenharia de tráfego, estudo técnico, consultoria, assessoria, planejamento do sistema viário, pareceres técnicos, formas de controle do trânsito, projetos de sinalização viária, capacitação para os servidores e educação para o trânsito nas escolas do município, com carga horária mensal de 8 horas presenciais e remotamente sempre que solicitado pela Administração; Data de confecção: 13/07/2022; Data de assinatura: 13/07/2022; Valor total: R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais).

Ibirairas/RS, em 13 de julho de 2022.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristina Zapparoli

**Código Identificador:**E1EDFFC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE 4º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 002-2022 PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO  
DE COMBUSTÍVEIS LTDA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-  
FINANCEIRO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Altera o valor dos itens da ata de registro de preços, a contar de 12 de julho de 2022, sendo reajustado por motivo de redução do preço do combustível, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **R\$ 5,86 para o litro de gasolina comum e R\$ 5,76 para o litro da gasolina aditivada**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 18 de janeiro de 2022, conforme Parecer Jurídico n.º 196/2022.

Vinculado ao Pregão Presencial PMI052-2021 SRP

Contratada: PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 15.775.937/0001-06

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**8F05108E

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE  
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 029/2022 PROCESSO N.º  
109/2022**

A Prefeitura Municipal De Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a OSC Associação Comercial, Industrial, Prestação de Serviços e Agropecuária de Ibirubá – ACISA, para a execução do projeto “Dia dos Pais” com intuito de apoio ao comércio do município, com repasse de recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de modo que torna pública a justificativa de Inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 14 de julho de 2022.

**ABEL GRAVE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**8288950C

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 036-2022 – Processo 102-2022, para fins de contratação da empresa **IGOR FAGUNDES LEAL 02528060009** - CNPJ 32.949.973/0001-68, para fins de prestação de serviços de Oficinas de Jiu-Jitsu, pelo período de 06 meses, pelo valor mensal de R\$ 2.929,50, totalizando R\$ 17.577,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e sete reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 200-2022.

Ibirubá - RS, 14 de julho de 2022.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**456049D0

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 001-2022, para fins de prestadores serviços comuns conforme Edital e seus anexos, habilitando as empresas: **GILMAR DE SOUZA 49276093087** – CNPJ: 43.648.762/0001-01, para os serviços descritos nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 14 do edital / **RAFAEL COLARES DOS SANTOS 97338052034** – CNPJ 11.927.838/0001-41, para os serviços descritos nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14 e 33 do edital / **ANGELA CRISTINA GODOY KUMM 41276701004** – CNPJ 46.412.899/0001-50, para os serviços descritos nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 29, 32 e 33 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 14 de julho de 2022.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**9C4F11F9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI032-2022 SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 13h30m do dia 29 de julho de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI032-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das Secretarias Municipais, com entrega parcelada. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ou [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br).

Ibirubá - RS, 15 de julho de 2022.

**VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**4C8D1FF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 042/2022 -**  
**FAMURS**

**Extrato de Inexigibilidade nº 042/2022**

**Contratada: QUINTA DA ESTÂNCIA GRANDE SITIO EDUCACIONAL LTDA - OBJETO –** Aquisição de ingressos para participação no projeto do Parque Quinta da Estância como atividade de encerramento do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal, **Valor: R\$ 84.108,00** Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 13 de Julho de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Cardoso Marques  
**Código Identificador:**71212C5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1467/2022 “RETIFICA A PORTARIA Nº**  
**1275/2022, QUE DESIGNOU PROFESSORA”**

**PORTARIA Nº 1467/2022**

“RETIFICA A PORTARIA Nº 1275/2022, QUE DESIGNOU PROFESSORA”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 13 de junho de 2022, a Portaria nº 1275/2022, que DESIGNOU a servidora **Thami Fernanda Colissi**, matrícula nº 16.067, Professora Área I, nomeada através da Portaria nº 924/2022, para exercer as funções de **Supervisora Escolar**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação., passando a constar o seguinte teor:

•Onde se lê: “... para exercer as funções de Supervisora Escolar, matrícula nº 16.067...”;

•Leia-se: “... para exercer as funções de Supervisora Escolar, nas matrículas nº 13.551 e nº 16.067...”

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 15 de julho de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**68A68274

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1468/2022 “DESIGNA PROFESSOR”**

**PORTARIA Nº 1468/2022**

“DESIGNA PROFESSOR”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 4º, da Lei Municipal nº 1585/2014 c/c Art. 31, Lei Municipal nº 1603/2014 e, atendendo ao Memorando nº 473/2022 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 1º de junho de 2022, ao servidor **Vladimir Brasil Garcia**, matrícula nº 538, Professor Área II – Educação Física, nomeado através da Portaria nº 041/1992, para exercer as funções de **Diretor do Centro Esportivo do Bairro Nova Nordeste**, percebendo a gratificação correspondente a **100% (cem por cento)**, considerando também seu vínculo enquanto permutado, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 15 de julho de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**5036B6CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1469/2022 “DESIGNA PROFESSOR”**

**PORTARIA Nº 1469/2022**

“DESIGNA PROFESSOR”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, § 2º, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 590/2022 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 04 de julho de 2022, a servidora **Lisandra Rosa Zucco**, matrículas nº 3.979 e nº 6.034, Professora Área I e Supervisora Escolar, nomeada através das Portarias nº 677/2001 e nº 253/2007, respectivamente, para exercer a função de **Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental “ESTADO DE SANTA CATARINA”**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 15 de julho de 2022.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**BFD82C4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1470/2022 “CONCEDE MUDANÇA DE**  
**CLASSE”**

**PORTARIA Nº 1470/2022**

“CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE**, a partir de 30 de junho de 2022, **Mudança de Classe de 10% (dez por cento)** sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Geraldo Dalpiaz**, matrícula nº 5.976, Professor Área II - Matemática, passando a ser classificado(a) como: **Professor Área II - Matemática, Classe D**, conforme Processo nº 9.324/2022.